Ofício Externo nº 2651/2023

Araucária, 29 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.589, de 29 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2.589/2023, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por *Superávit* Financeiro solicitado faz-se necessário para a regularização orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para a cobertura das despesas das obras de construção dos CMEI's Moteleski, Esperança II, Jardineira, Jardim Marcelino e Jardim Hermon / Fazenda Velha.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei nos termos da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 62468/2023

PROJETO DE LEI N° 2.589, DE 29 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 930.239,18 (novecentos e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 930.239,18 (novecentos e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0365.0003.1080	Projeto:Construir centros municipais de educação infantil.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	03145 - Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013	R$ 9.094,42
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0365.0003.1080	Projeto:Construir centros municipais de educação infantil.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	03137 - FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB	R$ 176.545,43
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0365.0003.1080	Projeto:Construir centros municipais de educação infantil.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	03144 - Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013	R$ 20,38
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0365.0003.1080	Projeto:Construir centros municipais de educação infantil.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	03146 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA	R$ 744.578,95
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 930.239,18		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4005 de 06 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1080	Construir centros municipais de educação infantil.	Obra Construída/ Ampliada	Metros Quadrados	1000	R$ 176.545,43	03137 - FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB
1080	Construir centros municipais de educação infantil.	Obra Construída/ Ampliada	Metros Quadrados	1000	R$ 20,38	03144 - Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013
1080	Construir centros municipais de educação infantil.	Obra Construída/ Ampliada	Metros Quadrados	1000	R$ 9.094,42	03145 - Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013
1080	Construir centros municipais de educação infantil.	Obra Construída/ Ampliada	Metros Quadrados	1000	R$ 744.578,95	03146 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA

Art. 4º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	11 - Secretaria Municipal de Educação		
Programa:	0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação		
Indicadores:	Taxa de Evasão	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente:	0,6100		
Meta:	0,5900		
Indicadores:	Taxa de Reprovação	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente:	10,3500		
Meta:	10,2600		
Ação:	1080 - Construir centros municipais de educação infantil.		
Produto:	Obra Construída/Ampliada	**Unidade de Medida:**	Metros Quadrados
Vínculo:	03137 - FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB		
Vínculo:	03144 - Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013		
Vínculo:	03145 - Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013		
Vínculo:	03146 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1000	0,00
2023	1000	930.239,18
2024	1000	0,00
2025	1000	0,00
Valor Total do Programa	**4000**	**930.239,18**

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 62468/2023